PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°220/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 334.000,00

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.°220/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do cancelamento de dotações elencadas no Artigo 2° do referido projeto, inexistindo aumento de despesa prevista, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Transportes.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.

GERSON SUTIL
Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro

JOEL ELIAS FADEL
Secretário